



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/JURUÁ/AM Nº 001/2015 AD REFERENDUM DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento de 06 (seis) Equipes ESB MI para o município de Envira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO JURUÁ - CIR/JURUÁ/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

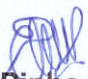
CONSIDERANDO a Portaria nº 750/GM, de 10.10.2006, que institui a ficha complementar de cadastro das equipes de Saúde da Família; Saúde da Família com Saúde Bucal – modalidade I e II; e agentes comunitários de saúde, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);


CONSIDERANDO que as Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal irá contribuir para promover a integralidade das ações das Equipes de Saúde da Família - ESF, associada a uma qualificação da assistência contemplando e solidificando as diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO que o Projeto tem por objetivo apoiar a inserção da Estratégia Saúde da Família na rede de serviços e ampliar a abrangência, resolutividade e reorganizar a territorialização, possibilitando o acesso contínuo aos serviços de saúde de qualidade.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Projeto de Credenciamento de 06 (seis) Equipes ESB MI para o município de Envira/AM, autorizado pelo Coordenador da CIR/JURUÁ/AM, Sr. Giovannino Grisi da Silva Pessoa.


Eliete Maria Pinho F. Martins
Vice Coordenadora CIR/JURUÁ/AM


Giovannino Grisi da Silva Pessoa
Coordenador da CIR/JURUÁ/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/JURUÁ/AM Nº 001/2015 AD REFERENDUM, datada de 15 de janeiro de 2015, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde